



Reunião pública – Ata nº 13/2014

Data 2014-05-12

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.45 horas

Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores

João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro

Pedro Alexandre Ramos Marques

Rui Miguel dos Santos Serrano

Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira

Bruno Vítor Domingos Graça

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 14/04/2014 e 16/04/2014 -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD: -----

Nº 1 – DIVULGAÇÃO PÚBLICA DO CONTEÚDO DAS REUNIÕES (23/AGEN/DAJA/2014 -
48/DIVER/DAAOA/2013) -----

PROPOSTA DO VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

Nº 2 – REDUÇÃO DE TAXA IMI A PLICAR EM CADA ANO (23/AGEN/DAJA/2014 -
48/DIVER/DAAOA/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 3 – FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR (69/PGEN/DTCMC/2014 -
28/ATIVEV/DTCMC/2014) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 4 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Parecer prévio e repartição de encargos



- e assunção de compromissos plurianuais** (388/AQBS/DOM/2014 - 2/TRANSP/DOM/2013)
- Nº 5 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Redução da garantia bancária** (174/PGEN/DOM/2014 - 18/CONPUB/DOM/2013)
- Nº 6 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Plano de trabalhos e cronograma financeiro** (173/PGEN/DOM/2014 - 18/CONPUB/DOM/2013)-----
- Nº 7 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE AREIAS – Revisão de preços** (359/AQBS/DOM/2014 - 97/CONPUB/DOM/2013)-----
- Nº 8 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE EMULSÕES BETUMINOSAS – Revisão de preços** (357/AQBS/DOM/2014 - 6/CONPUB/DOM/2013) -----
- Nº 9 – OBRA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE TRIAGEM E LIMPEZA DO FUTURO PARQUE AMBIENTAL DA BESELGA – Plano de Segurança e Saúde em Projeto** (164/PGEN/DOM/2014 - 13/DIVER/DOM/2013) -----
- Nº 10 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS NO BARRO 1º DE MAIO – Plano de trabalhos e cronograma financeiro** (397/ENTE/DAAOA/2014 - 129/CONPUB/DOM/2013) -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de um Centro de Dia – Isenção de taxas – Proc.º 618/2006** (26/PGEN/DGT/2014 - 1176/EDIF/DOGT/2013) -----
- Nº 12 – LOTEAMENTO URBANO – Alteração ao loteamento 1/75 – Restituição de valor pago – Proc.º 5/2005** (20/PGEN/DGT/2014)-----
- Nº 13 – PEDIDO DE PARECER À AMPLIAÇÃO DE COMPARTES – Jorge Galinha, na qualidade de gestor de negócios de José de Jesus Ferreira** (20/JUEL/DGT/2014 - 11/DIVER/DOGT/2014)-----
- Nº 14 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Ana Palmeiro, representante de Herdeiros de Júlio da Costa Graça** (1/PEDI/DGT/2014 - 9/DIVER/DGT/2014) -----
- Nº 15 – PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE – Ana Maria Dionísio Machado Cardoso da Silva** (5/PEDI/DGT/2014 - 22/DIVER/DGT/2014)-----
- Nº 16 – BALCÃO DO EMPREENDEDOR – Minuta de protocolo entre a AMA e o Município de Tomar** (16/PGEN/DGT/2014 - 270/DIVER/DOGT/2013)-----
- Nº 17 – PORTAL SAPO – Minuta de protocolo de parceria entre a PTC e o Município de Tomar** (12024/ENTE/DAAOA/2013)-----
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- Nº 18 – PAGAMENTOS EM ATRASO – abril 2014** (9/RELA/DF/2014 - 4/PINF/DF/2013)-----

Nº 19 – ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Restituição de cativos (9826/ENTE/DAAOA/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 20 – MERCADO DA REPÚBLICA – Isenção de taxas (1500/ENTE/DAAOA/2014 - 11/ASSCUL/DTCMC/2013) -----

Nº 21 – RECRIAÇÃO DE ROMARIA – Isenção de taxas (1498/ENTE/DAAOA/2014 - 11/ASSCUL/DTCMC/2013) -----

Nº 22 – FESTA TEMPLÁRIA 2014 – Isenção de taxas na utilização do Parque de Campismo (20/PGEN/DTC/2014 - 38/ATIVEV/DTCMC/2014) -----

Nº 23 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "EXPOSIÇÕES NA GALERIA DOS PAÇOS DO CONCELHO 2010 - 2012" DO NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA (NAC) (23/PGEN/DTC/2014 - 13/ESPEQ/DTCMC/2013) -----

Nº 24 – XXI CONGRESSO DA SOPA – Relatório (1/EVAT/DTC/2014 - 29/ATIVEV/DTCMC/2014) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 25 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS E ALPENDRE (602/ENTE/DAJA/2014) -----

Nº 26 – FESTA TEMPLÁRIA 2014 – Plano de Contingência (11/PGEN/DTC/2014 - 38/ATIVEV/DTCMC/2014) -----

Nº 27 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ACIDENTES DE TRABALHO E DAS ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO, NO ÂMBITO DA SAÚDE NO TRABALHO, REFERENTE AO ANO 2013 (1/SHST/DPC/2014 - 3/SEGHST/DRH/2013) -----

Nº 28 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE MARÇO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (84/PGEN/DPC/2014) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 29 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Semana Académica de Tomar (400/ENTE/DAJA/2014 - 4/AUTLIC/DAJA/2014) -----

Nº 30 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA SITA NO TERREIRO DOM GUALDIM PAIS (1877/ENTE/DAAOA/2014 - 21/CONTAV/DAJ/2013) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 31 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (304/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----

Nº 32 – CEDÊNCIA GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS (156/PGEN/DDJ/2013 - 17/CEDESP/DDJ/2013) -----



Nº 33 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (376/ENTE/DAJA/2014 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----

Nº 34 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (27/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

Nº 35 – VII TORNEIO INTERNACIONAL DOS TEMPLÁRIOS – Isenção de taxas (66/ENTE/DAAOA/2014 - 11/APOIOS/DDJ/2013) -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

Nº 36 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Abril de 2014 (1/PGEN/GC/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 37 – Pedido de autorização para paragem e circulação de Tuk Tuk (651/ENTE/DAJA/2014) -----

Nº 38 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA – Ligação dos ramais domiciliários de drenagem de águas residuais domésticas (2883/ENTE/DAAOA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 39 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (464/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Nº 40 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Jardim de Infância Raul Lopes (445/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Nº 41 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários (387/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Nº 42 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Escola Secundária Santa Maria do Olival (605/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Nº 43 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira (521/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 44 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Ginásio Clube de Tomar (188/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Nº 45 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (499/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 46 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (2825/ENTE/DAAOA/2014 - 233/VIATEQ/DOM/2013)-



Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente a Sra. Maria Fernanda Branco da Silva Barata Simões referindo que trabalhava ao fundo da Corredoura, como vendedora ambulante, tendo deixado de poder exercer a sua atividade, por lhe ter sido indeferido o pedido que submete anualmente à Câmara para exercer a atividade naquele local. -----

A Sra. Presidente informou que, neste momento, estão a analisar os locais de venda ambulante de forma a poder organizar essa atividade. -----

Esteve presente a Sr. Maria de Lurdes Nogueira referindo que, no dia 21 de abril, entregou uma carta, à qual ainda não obteve resposta, relativamente a uma propriedade sita no Flecheiro, nomeadamente quanto à limpeza da mesma e à reconstrução de um muro que foi derrubado pelos serviços da Câmara. -----

A Sra. Presidente informou que o processo se encontra no Departamento de Obras Municipais para que informem no sentido de saber se houve algum acordo entre a autarquia e a munícipe para que fosse a Câmara a realizar os trabalhos de reconstrução do muro bem como para apresentarem orçamento para o efeito. -----

A Sr. Maria de Lurdes Nogueira referiu ainda que, com o aproximar do verão gostaria que, pelo menos, e até por uma questão de saúde pública, o terreno fosse limpo. -----

A Sra. Presidente informou que a limpeza do terreno já tinha sido programada mas, face ao mau tempo que se tem verificado, ainda não foi possível proceder à limpeza do mesmo. Informo que, no entanto, pretende que se proceda à sua limpeza até ao final do mês. -----

Esteve presente o Sr. Américo Costa que começou por felicitar a Câmara por ter procedido à retirada da plataforma dos patos. -----

Seguidamente sugeriu que procedessem ao preenchimento das margens bem como à sua reflorestação, a fim de salvaguardar a fauna e a flora do rio. -----

A Sra. Presidente informou que, no âmbito da empreitada das obras do Museu da Levada, está incluído o arranjo das comportas que irá obrigar ao esvaziamento do rio durante determinado período. Assim, neste momento, não sabe se será possível proceder ao preenchimento das margens, conforme sugerido. -----

O Sr. Américo Costa referiu que, em sua opinião, é a oportunidade ideal para se proceder ao preenchimento das margens e à sua reflorestação e que não envolve grandes custos. Considerou também que as margens do rio deveriam ser limpas, nomeadamente, no espaço entre o Convento de Santa Iria e a Ponte Nova. -----

Lamentou ainda o facto de não lhe ter sido dado apoio na captura do cisne existente no rio para que o pudesse juntar a uma fêmea que ele próprio ofereceu à cidade.-----

A Sra. Presidente agradeceu o facto de o município ter oferecido um cisne à cidade. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente tomou a palavra para informar que foi solicitada uma inspeção à IGF para verificarem os movimentos contabilísticos tendo em conta que foi detetada a existência de 3,8 milhões de euros não registados na contabilidade. Esta situação deve-se aos procedimentos adotados na Câmara, que permite que existam faturas em conferência que, durante esse período de conferência não estão registadas na contabilidade. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para solicitar, face ao descrito, que lhe fosse entregue uma cópia do pedido de inspeção remetido às Finanças. -----

Seguidamente alertou mais uma vez para a situação da grua que considera não reunir as condições de segurança adequadas.-----

Chamou ainda a atenção para o deque perto do Parque Infantil sito junto ao Estádio Municipal que também já não reúne condições de segurança. -----

Chamou também a atenção para o facto da tradicional Roda do Mouchão ainda não estar a funcionar, o que habitualmente se verifica por volta do dia 13 de maio, solicitando informações sobre aquilo que pretendem fazer relativamente a essa situação.-----

Referiu ainda que, na última Assembleia Municipal, a Sra. Presidente referiu que existe uma pirâmide invertida na Câmara Municipal, salientando que essa situação se compadece com os despachos proferidos pela própria Presidente que reclassificou assistentes e auxiliares administrativos em técnicos superiores.-----

Solicitou resposta ao requerimento apresentado sobre a incubadora de empresas, questionando o que, até à data foi feito relativamente a esse assunto. -----

Seguidamente apresentou a seguinte recomendação: -----

"Promoção e Apoio ao Associativismo Local – Programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo: -----

Considerando que:-----

1. Que existem várias centenas de associações e coletividades em atividade no concelho de Tomar, envolvendo nos seus órgãos sociais igualmente várias centenas de pessoas, que promovem atividades recreativas, desportivas e culturais, para além de serviços cívicos e sociais, que envolvem milhares de tomarenses; -----



2. O movimento associativo é um elemento essencial para a preservação da coesão social, de dinamização da cidade e do concelho, de defesa dos direitos e de reforço dos laços de solidariedade no sentido de dar resposta a necessidades concretas, sobretudo num contexto nacional de agravamento da situação económica e social, a que acresce a nível local a problemática do despovoamento e envelhecimento da sua população; -----

3. A Câmara Municipal do Tomar tem o dever de estimular, incentivar e acarinhar o trabalho generoso e desinteressado dos tomarenses, envolvidos nas atividades do Movimento Associativo; -----

4. O movimento associativo atravessa um momento particularmente difícil, devido à redução do número de associados e consequente valor da quotização, para além de muitas associações e coletividades se verem forçadas a reduzir a sua atividade ou verem-na mesmo paralisada, por dificuldades ao nível da manutenção de instalações ou de não terem instalações adequadas para prossecução das suas atividades; -----

5. Muitos dos anseios, partilhados por muitos dirigentes associativos, alguns até em reunião da Câmara Municipal, denunciam a falta de apoio e desvalorização por parte do município, das atividades que desempenham; -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentam a seguinte recomendação: ---

1. Que se instrua os serviços para fazer um levantamento exaustivo da atual situação das associações e coletividades existentes no concelho de Tomar, de forma a ajustar as políticas públicas necessárias de apoio ao associativismo; -----

2. Que se estabeleça um pelouro com a responsabilidade do movimento associativo, que seja parte constitutiva de uma estratégia de apoio às associações e coletividades, estabelecendo-se uma autêntica a "via verde" do associativismo, ou seja, um local específico para onde tais dirigentes se saibam onde se possam deslocar e informar sobre apoios e incentivos; -----

3. Que se crie um Programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, cuja denominação se passe a designar "Tomar Associativo", com o objetivo de promover, organizar e instruir as atividades a que as associações e coletividades se possam candidatar por um serviço que prestam a comunidade local onde se inserem; -----

4. Que se avalie a possibilidade de utilização de edifícios propriedade do município para suprir necessidades quanto à falta de instalações ou de instalações adequadas para o exercício cabal das suas atividades, por parte de associações e coletividades." -----

Entretanto, sabendo que existem câmaras de videovigilância instaladas na cidade que não estão a funcionar, questionou em que situação se encontra as mesmas. -----



A Sra. Presidente informou que, relativamente aos Parques Infantis, está a ser feito um levantamento de todos eles no sentido de intervir naquele em que será necessário. -----

Relativamente à Roda do Mouchão, informou que houve realmente um atraso no arranjo da mesma, por existir atrasos em pagamentos e à falta de pessoal para o arranjo do mesmo. No entanto espera que a mesma fique a funcionar por ocasião da Festa Templária. -----

Relativamente aos funcionários, informou que a Câmara Municipal tem funcionários suficientes, não estão é colocados onde são necessários. -----

No que diz respeito à videovigilância, é sua intenção avançar com o processo em colaboração com a Polícia de Segurança Pública, sendo que brevemente será remetido à aprovação da Câmara o protocolo a estabelecer com a PSP, relativamente ao assunto. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano tomou a palavra para informar que as obras que decorrem junto à Rua da Santa Iria, desde o seu início, estão a ser acompanhadas pelos serviços da Câmara e que a mesma reúne todas as condições de segurança necessárias. -----

Quanto à incubadora de empresas, recordou que, na reunião realizada no dia 3 de março, deu conta de um protocolo assinado com o Politécnico de Tomar. Na altura tinha consigo os dossiers relativos ao processo, no entanto não viu qualquer interesse dos vereadores em consultá-los. Neste momento o processo de execução está concluído. O Politécnico conseguiu garantir financiamento para o equipamento a instalar na incubadora de empresas. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que continua a achar que as obras que decorrem junto à Rua de Santa Iria não oferecem segurança. -----

Quanto à incubadora de empresas referiu que a questão que colocou prende-se com o que foi realizado relativamente à incubadora de empresas e que questionou no requerimento apresentado há tempo e para o qual ainda não obteve resposta. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano referiu que, em março, fez o ponto da situação, trouxe o processo, trouxe o projeto, mostrou o orçamento, falou dos valores, falou das circunstâncias, daquilo que estava em causa, pelo que não entende as questões colocadas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra para referir que, no que diz respeito à pirâmide invertida, não é novidade para ninguém. -----

Quanto às questões financeiras, salientou que em 2009, já todos tinham noção dessa realidade. -----

Durante quatro anos, chamou a atenção para a necessidade de se realizarem auditorias aos serviços no sentido de se apurar responsabilidades, se as houvesse. Nunca teve o apoio por parte da maioria PSD/PS. -----

Chamou a atenção para a moção apresentada em Assembleia Municipal relativamente ao Festival de Estátuas Vivas. -----

Seguidamente apresentou uma proposta relativa ao Anais do Município de Tomar para ser analisada na próxima reunião. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira tomou a palavra referindo que os Vereadores do PSD têm algumas considerações a fazer face as orientações estratégicas do Município. No que diz respeito à incubadora de empresas, criticou o facto que ainda não existir o Gabinete de Desenvolvimento Económico. Outra situação, é o facto do Festival de Estátuas Vivas estar na eminência de não se realizar. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias catorze (14) e dezasseis (16) de abril de dois mil e catorze. Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de maio do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, seiscentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três Euros e dezasseis cêntimos (1.627.383,16€) em Operações Orçamentais e cento e setenta e sete mil, cento e três Euros e cinco cêntimos (177.103,05€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD:-----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador João Tenreiro deu uma breve explicação do que pretendem com a proposta que apresentam. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça perguntou se o que pretendem é que se coloque no site as propostas apresentadas e as deliberações tomadas ou se pretendem que seja o Gabinete de Comunicação a fazer uma apreciação das propostas apresentadas. -----

A Sra. Presidente referiu que todas as atas são colocadas no site da Câmara. As reuniões são públicas e conta com a presença dos jornalistas. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro informou que sabe que as atas são publicadas no site e não pretende que seja um meio de propaganda. -----

O Sr. Vereador pedro Marques referiu que não tem nada contra a proposta apresentada. ---

Após a análise do processo constante do ponto 1 da Ordem do Dia, o mesmo foi retirado. -----



PROPOSTA DO VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

Nº 2 - REDUÇÃO DE TAXA IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A APLICAR EM CADA ANO, TENDO EM CONTA O NÚMERO DE MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR ----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Pedro Marques do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- Foi aprovado por unanimidade pela Assembleia da República no mês de Outubro do ano passado um Projecto de Lei (n.º 455/XII/3.ª) que introduz a possibilidade de cada município definir políticas fiscais em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que discriminem positivamente as famílias, através da diminuição da taxa aplicada, em função da dimensão do agregado familiar, a agregados familiares mais numerosos. Isto mediante deliberação da Assembleia Municipal, para os casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente, podendo fixar-se uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), compõem o agregado familiar do sujeito passivo. -----
- Com este projecto de lei, promove-se a autonomia e a responsabilidade dos municípios na definição de políticas de protecção das famílias, criando um novo instrumento no âmbito da decisão municipal para o efeito. -----
- Para as famílias com um maior agregado familiar existe falta de equidade fiscal, em que estas por, em princípio, necessitarem de maior espaço para habitar, são normalmente mais tributadas em sede de IMI, gerando-se uma desigualdade entre cidadãos, os de pequenas famílias e os de famílias numerosas. -----
- Em Portugal e também no nosso concelho existe uma baixa taxa de natalidade e um envelhecimento populacional que urge contrariar, devendo as políticas públicas dar sinais e benefícios, que aligeirem o estigma anti natalista que paira na sociedade, facilitando a que as famílias jovens, com dignidade e responsabilidade, assumam mais filhos.-----
- A discriminação positiva das famílias, através da diminuição da taxa de IMI aplicada em função da dimensão do agregado familiar, a médio e longo prazo pode ser um factor de atractividade para se residir no Concelho de Tomar e um contributo para a sustentabilidade do futuro, tendo em conta o decréscimo da taxa de natalidade. -----
- Esta é uma medida de autarquia familiarmente responsável assumindo o que vem expresso no número 1, do artigo 67º da Constituição da República Portuguesa: "A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à protecção da sociedade e do Estado e à efectivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros". -----



- Este é um problema actual sobre o qual se deve reflectir e, em consequência, implementar as adequadas e necessárias medidas, entre as quais, em nosso entender se encontra a da redução do IMI, que ora propomos. -----

Trata-se de matéria de competência da Assembleia Municipal, que delibera sob proposta da Câmara Municipal, pelo que, nesse âmbito, se propõe o seguinte: -----

1. A redução de taxa Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar e os considerandos acima tecidos, de modo a apresentar à Assembleia Municipal uma consequente proposta que produza efeito no imposto a liquidar no ano de 2015; -----
2. Aprovar uma tabela a propor à Assembleia Municipal, que preveja a aplicabilidade da redução da taxa nos seguintes termos: -----

Número de dependentes a cargo	Redução da taxa
2	10%
3	20%
4	40%
5	50%
6 ou mais	60%

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou analisar a proposta apresentada quando a mesma tiver enquadramento legal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Na análise do ponto seguinte a Sra. Presidente fez um enquadramento geral da realização do Festival de Estátuas Vivas dos últimos anos, referindo que o Festival tem como estimativa de despesa para este ano de cerca de 85 mil euros e que neste momento a Câmara não tem condições de despendar tal verba. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, em sua opinião, este tipo de eventos deveriam ser ineridos no Plano de Atividades, devidamente definidos e orçamentados. Perguntou se não seria viável recorrer a parceria para poder levar em frente a realização do Festival. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira lamentou o fato de não ter sido feito atempadamente um enquadramento este evento nas atividades culturais do Município, de forma a evitar esta situação. -----



Relativamente a este assunto, os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte interpelação: -----

"FESTIVAL ESTÁTUAS VIVAS -----

PRETEXTO -----

Questionar a coligação de esquerda, em governação na Câmara de Tomar, relativamente ao apoio financeiro e logístico do V Festival de Estátuas Vivas, lembrando a importância estratégica que tem o apoio, a divulgação e a dinamização de eventos culturais, no desenvolvimento local, dignificando a imagem de Tomar, especificamente através do festival em causa. -----

APRESENTAÇÃO -----

Tendo os vereadores do PSD conhecimento, bem como, a referida coligação em governação, que o presente ano seria o primeiro em que o Festival de Estátuas Vivas não teria o apoio de fundos comunitários, seria de esperar que atempadamente, se tivessem desenvolvido todos os esforços que assegurassem a concretização de tal evento, que no ano passado trouxe a Tomar cerca de 100.000 visitantes. -----

Para além de todos os fenómenos associados ao dinamismo económico provocados por este festival acresce lembrar o seu carácter pedagógico, junto das escolas, população em geral e visitantes contribuindo para o desenvolvimento de hábitos culturais. Segundo o seu coordenador, Eduardo Mendes, este evento é uma referência cultural e turística de Tomar, e tem contribuído para o dinamismo económico local. -----

Confrontados com as notícias da imprensa local, relativamente à indisponibilidade do coordenador do evento, Eduardo Mendes, para assegurar a sua coordenação, verificamos que mais uma vez a coligação de esquerda em governação agiu de forma irreflectida e demagógica revelando a sua falta de estratégia e capacidade para promover e desenvolver o concelho. ----

1. Ao não responder, ou responder laconicamente ao coordenador Eduardo Mendes, que tentou estabelecer contactos e apresentar propostas desde dezembro de 2013, a coligação, levou o referido coordenador a considerar não ter as condições mínimas para a organização e realização do evento. -----

2. Tendo a chefe de divisão da cultura emitido a proposta para aprovação da realização e previsão de despesas em 13 de março de 2014, não se compreende porque apenas em 06 de maio de 2014 foi apresentada a apreciação da divisão financeira.-----

3. Convém não esquecer que a participação de alunos das escolas de Tomar fica também posta em causa, pela falta de resposta em tempo útil para o efeito. Encontramo-nos a um mês do



final do ano lectivo, tempo, manifestamente insuficiente, para preparar convenientemente a sua participação.-----

4. Na informação interna, por parte da chefe de divisão da cultura, são referidos documentos anexos que não foram disponibilizados, o que inviabiliza a eficiente análise da proposta da zona do evento e respectiva estimativa de receitas a gerar. -----

5. Várias foram as situações em que os membros desta coligação de esquerda afirmaram que dariam sequência a todas as festividades que se têm vindo a realizar em Tomar, entre elas o Festival das Estátuas Vivas, pelo êxito, que tem tido e que é hoje reconhecido a nível nacional. Perante estes factos, questionamos a coligação de esquerda (PS- CDU), quanto ao que tenciona fazer, agora que o Prof. Eduardo Mendes "bateu com a porta", graças à conduta imprópria que manifestaram para assegurar a realização do referido evento." -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 3 - FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR -----

Foram presentes as informações nº 532/2014 da Divisão de Turismo e Cultura e nº 3548/2014 da Divisão Financeira relativas ao Festival de Estátuas Vivas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nesta altura da reunião, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira ausentou-se da sala. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 4 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Parecer prévio e repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais -----

Foi presente a informação nº 2820/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar para os anos de 2014 e 2015 bem como a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos e assunção de compromissos plurianuais, relativos à referida contratação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Mais deliberou a Câmara submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos e assunção de compromissos plurianuais, pelos anos de 2014 e 2015, no montante de 145.000,00 € (mais IVA), no âmbito da contratação contínua de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 5 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Redução da garantia bancária -----

Foi presente a informação nº 2814/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada pelo executivo Municipal a 16 de abril de 2014, a redução do valor da garantia bancária da Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada de 587.778,23€ para 477.186,81€, conforme solicitado pelo empreiteiro “Constarte, construções, S.A.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reduzir o valor da garantia apresentada no âmbito do referido procedimento, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro. -----

Nº 6 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Plano de trabalhos e cronograma financeiro -----

Foi presente a informação nº 2815/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro devidamente adaptados às alterações aprovadas na Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, por deliberação do Executivo Municipal de 16 de abril de 2014. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro devidamente adaptados às alterações aprovadas na referida empreitada. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro. -----

Nº 7 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE AREIAS – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 2676/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva referente à aquisição contínua de areias. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços, a título definitivo, referente à aquisição contínua de areias, não havendo qualquer valor a reportar, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 8 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE EMULSÕES BETUMINOSAS – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 2660/2014 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo da revisão de preços com carácter



definitivo referente à aquisição mencionada em epígrafe.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar o cálculo da revisão de preços com carácter definitivo relativa à referida aquisição, no valor de 2.997,64 € (dois mil novecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 1.239,84 € (mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços, anteriormente aprovada por deliberação do Executivo Municipal de 14 de fevereiro de 2013.---
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nesta altura da reunião, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira reentrou na sala. -----

Nº 9 – OBRA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE TRIAGEM E LIMPEZA DO FUTURO PARQUE AMBIENTAL DA BESELGA – Plano de Segurança e Saúde em Projeto -----

Foi presente a informação nº 2724/2014 do DOM submetendo à apreciação do executivo Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde relativo à fase de projeto, aplicável aos trabalhos de triagem e limpeza do futuro Parque ambiental da Beselga.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde aplicável a obra supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS NO BARRO 1º DE MAIO – Plano de trabalhos e cronograma financeiro -----

Foi presente a informação nº 2694/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro devidamente adaptados às alterações aprovadas na Empreitada de Recuperação de Quatro Habitações Sociais no Bairro 1º de Maio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro devidamente adaptados às alterações aprovadas na referida empreitada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Centro Social e Paroquial de Além da Ribeira -----

Foi presente o processo nº 618/2006 relativo ao licenciamento de construção de um Centro de Dia, sito em Fetal de Cima, União de freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, em nome do



Centro Social e Paroquial de Além da Ribeira que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de utilização.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de utilização, nos termos da alínea a) do nº 7 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – LOTEAMENTO URBANO – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO 1/75-----

REQUERENTE: Hélder António Rosa Brás-----

Foi presente o processo nº 5/2005 relativo à alteração ao loteamento 1/75, sito na Estrada de Castelo do Bode – Quinta do Falcão, freguesia de S. Pedro, em nome Hélder António Rosa Brás que solicita a restituição do valor pago pela alteração ao loteamento, pelas razões que expõe.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o teor da informação nº 6066/2013 da DOGT, que homologa, deliberou declarar a nulidade do processo e restituir ao requerente o valor pago pela alteração ao loteamento 1/75, no valor de 89,50€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 13 – AUTORIZAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DE COMPARTES-----

REQUERENTE: Jorge Galinha, na qualidade de gestor de negócios de José de Jesus Ferreira-----

Foi presente o processo nº 11/DIVER/DOGT/2014 em nome de Jorge Galinha, na qualidade de gestor de negócios de José de Jesus Ferreira, relativo ao pedido de parecer favorável à ampliação de compartes do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 20 secção AG, da União de Freguesia de Serra e Junceira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 166/2014 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 20 secção AG, da União de Freguesia de Serra e Junceira, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ana Palmeiro, na qualidade de representante de Herdeiros de Júlio da Costa Graça-----

Foi presente o processo nº 9/DIVER/DOGT/2014 em nome de Ana Palmeiro, na qualidade de

representante de Herdeiros de Júlio da Costa Graça, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 236 secção T, da União de Freguesia da Madalena e Beselga. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 159/2014 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 236 secção T, da União de Freguesia da Madalena e Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 15 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ana Maria Dionísio Machado Cardoso da Silva -----

Foi presente o processo nº 22/DIVER/DOGT/2014 em nome de Ana Maria Dionísio Machado Cardoso da Silva, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 108 secção F, da Freguesia de Paialvo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 267/2014 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 108 secção F, da Freguesia de Paialvo, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 16 – Balcão do Empreendedor – Minuta de protocolo entre a AMA e o Município de Tomar -----

Foi presente a informação nº 135/2014 da Divisão de Gestão do Território que remete uma minuta de Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Tomar, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentada nos seus precisos termos. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 17 – PORTAL SAPO – Minuta de protocolo de parceria entre a PTC e o Município de Tomar-----

Foi presente a informação nº 447/2014 da Divisão de Gestão do Território que remete uma minuta de Protocolo de parceria para disponibilização de conteúdos e prestação de serviços a celebrar entre a PT Comunicações, S.A. e o Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentada nos seus precisos termos. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 18 – PAGAMENTOS EM ATRASO – Abril 2014 -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 3521/2014 da Divisão Financeira dando conta do valor relativo a pagamentos em atraso registados no SIIAL a 31 de abril e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 8.257.423 Euros.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 19 - ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Restituição de cativos-----

Foi presente a informação nº 3400/2014 da Divisão Financeira, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o reembolso do valor retido à empresa Construções JJR, S.A., no montante total de 1.390,52€ (mil trezentos e noventa Euros e cinquenta e dois cêntimos), relativo à empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, atendendo a que a empresa adjudicatária apresentou a garantia bancária nº 00125-02-1885131, no valor de 6.886,75€ correspondente a 5% do valor das faturas relativas aos autos de medição nºs 8_AN, 12_ARR, 9_AN, 11_ANS, 18_ AN, 19_ AN e 20_AN.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o reembolso do valor retido, no montante de 1.390,52€ (mil trezentos e noventa Euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos da informação, supra referida, que homologa. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

Nº 20 – MERCADO DA REPÚBLICA – Isenção de taxas -----

Foi presente a informação nº 874/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público solicitado pelo Conselho Técnico Regional dos Templários, para a realização do Mercado da República, no dia 5 de outubro de 2014, na Praça da República.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Conselho Técnico Regional dos Templários do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, nos termos da alínea b) do nº 5 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 21 - RECRIAÇÃO DE ROMARIA – Isenção de taxas-----

Foi presente a informação nº 875/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público solicitado pelo Conselho Técnico Regional dos Templários, para a Recriação de



uma Romaria, a levar a efeito no dia 1 de junho de 2014, na Praça da República. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Conselho Técnico Regional dos Templários do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, nos termos da alínea b) do nº 5 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 22 - FESTA TEMPLÁRIA 2014 – Isenção de taxas na utilização do Parque de Campismo -----

Foi presente a informação nº 996/2013 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do executivo Municipal a isenção do preço relativo à utilização do Parque de Campismo no período de 21 a 25 de maio, por parte dos artesãos que participam na Festa Templária 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder aos artesãos que participam na Festa Templária 2014, a isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Parque de Campismo tendo em conta o interesse municipal do evento, num total aproximado de 864,00€.------

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 23 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "EXPOSIÇÕES NA GALERIA DOS PAÇOS DO CONCELHO 2010 - 2012" DO NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA (NAC) -----

Foi presente a informação nº 1024/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos preços de venda ao público do Livro "Exposições na Galeria dos Paços do Concelho 2010 - 2012" do Núcleo de Arte Contemporânea (NAC). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os preços de venda ao público, no valor de 13,00€, do Livro "Exposições na Galeria dos Paços do Concelho 2010 - 2012" do Núcleo de Arte Contemporânea (NAC), nos termos da informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 24 - XXI CONGRESSO DA SOPA – Relatório -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 1016/2012 da Divisão de Turismo e Cultura remetendo, para conhecimento, o relatório da XXI edição do Congresso da Sopa. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 25 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS E ALPENDRE -----

Foi presente uma carta da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar solicitando que a Câmara se digne conceder-lhe a isenção do pagamento do preço de utilização do Salão dos Bombeiros bem como o alpendre que pretendem ocupar no próximo dia 1 de junho, para a comemoração do 25º aniversário da Liga.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros e respetivo alpendre, tendo em conta o fim a que se destina, no valor de 56,86€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 26 - FESTA TEMPLÁRIA 2014 – Plano de Contingência -----

Foi presente a informação nº 394/2014 da Divisão de Proteção Civil que submete à consideração superior a aprovação do Executivo Municipal, o Plano de Contingência da Festa Templária 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Contingência da Festa Templária 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 27 - RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ACIDENTES DE TRABALHO E DAS ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 379/2014 da Divisão de Proteção Civil que remete o relatório de análise dos acidentes de trabalho e das atividades de medicina no trabalho, no âmbito da saúde no trabalho, referente ao ano 2013.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 28 - ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE MARÇO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 343/2014 da Divisão de Proteção Civil a remeter um mapa com os acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de março de 2014.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----**Nº 29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Semana Académica de Tomar -----**

Foi presente uma carta da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Tomar a solicitar que a Câmara se digne conceder a isenção do pagamento das taxas referentes às licenças e comunicações prévias solicitadas no âmbito da realização da Semana Académica.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação nº 115/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, deliberou isentar aquela Associação do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 130€, nos termos da alínea b) do nº 5 do art.º 10.º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Município, tendo em conta o relevante interesse do evento na economia local. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 30 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA SITA NO TERREIRO DOM GUALDIM PAIS-----

Foi presente a informação nº 113/DAJA/2014, subscrita pelos membros do júri do procedimento para a concessão de exploração da Cafetaria sita no Terreiro Dom Gualdim Pais submetendo à apreciação do Executivo Municipal as atas do ato público de abertura das propostas e da classificação das propostas admitidas do referido procedimento.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Homologar as atas elaboradas pelo júri do procedimento para a concessão de exploração da Cafetaria sita no Terreiro Dom Gualdim Pais; -----
2. Adjudicar, em princípio, a referida concessão, ao concorrente Nascimento Ferreira da Costa, pelo valor mensal de 1.050,00€; -----
2. Mandar promover a audiência prévia dos candidatos, pelo prazo de 10 dias.-----

Mais deliberou a Câmara que, finda a audiência prévia sem que existam reclamações, a classificação das propostas converter-se-á em definitiva.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 31 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 96/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, para a realização do jantar do 100º aniversário do Clube, no dia 3 de maio de 2014. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor total de 405,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 32 - CEDÊNCIA GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -----

Foi presente a informação nº 59/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal os pedidos de isenção do preço devido pela utilização das instalações desportivas municipais solicitados para os eventos e datas constantes dos quadros anexos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as entidades constantes dos quadros anexos, do pagamento do preço de utilização das instalações desportivas, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar, num valor total de 4345,35€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 33 - CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 129/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal de Tomar solicitado pela ACES Médio Tejo, para a realização de uma reunião com profissionais médicos, de enfermagem e assistentes clínicos, no dia 13 de maio de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a ACES Médio Tejo do pagamento do preço de utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, no valor total de 22,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 34 - CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 131/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, para a realização de provas/testes de iniciação e disciplina na modalidade de patinagem artística, no dia 11 de maio de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor total de 97,50€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



Nº 35 - VII TORNEIO INTERNACIONAL DOS TEMPLÁRIOS – Isenção de taxas -----

Foi presente um pedido de apoio do União de Futebol Comércio e Indústria de Tomar para a realização do 7º Torneio Internacional dos Templários a levar a efeito nos dias 7 e junho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União de Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal de Tomar e do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor total de 808,50€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

Nº 36 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Abril de 2014 -----

Foi presente o relatório provisório de custos de impressão de material a entidades externas do Gabinete de Comunicação, durante o mês de abril de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador João Tenreiro interveio no sentido de referir que, em sua opinião, deveria ser elaborado previamente um regulamento que permitisse regular este tipo de iniciativas. -----

De seguida, foi tomada a seguinte deliberação. -----

EXPEDIENTE: -----

Nº 37 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARAGEM E CIRCULAÇÃO DE TUK TUK -----

Foi presente uma carta da Empresa Eng&Life, Lda. a solicitar autorização para circular em espaços não rodoviários, com local de paragem na Rua Serpa Pinto, Praça da República e entrada do Jardim do Mouchão, no âmbito da atividade que pretende desenvolver com veículo motorizado com fins turísticos (Tuk Tuk). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a paragem do Tuk Tuk à entrada do Jardim do Mouchão, desde que o parecer da PSP seja favorável.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos

Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se deste ponto, uma vez que consideram que a deliberação deveria ser precedida de um regulamento para transportes e fruição turística no Município de Tomar. As particulares características desta atividade impõem a criação de um Regulamento Municipal sobre a matéria, devendo ser previamente disciplinada a exploração de circuitos turísticos em diferentes meios de transporte, bem como a respetiva circulação na área do município, por forma a assegurar o quadro regulamentar adequado a uma correta exploração turística e económica, salvaguardando uma imagem condigna e de qualidade, garantindo a observância dos princípios da concorrência e da igualdade no acesso à atividade desta natureza".-----

Nº 38 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA – Ligação dos ramais domiciliários de drenagem de águas residuais domésticas-----

Foi presente o ofício nº 479/2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar com remessa de cópia da deliberação tomada por aquele Conselho de Administração no pretérito dia 24 de março, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a isenção do pagamento da tarifa de fiscalização dos pedidos para ligação de ramais de drenagem de águas residuais domésticas a habitações já existentes e abrangidas por esta empreitada, pelo período de seis meses, fixando dentro desse mesmo período, o pagamento do custo do ramal em € 225,59 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou a Câmara mandar proceder à publicitação de edital com informação sobre o deliberado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 39 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----

Foi presente o ofício nº 381/2014 do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos da EB 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira numa visita de estudo ao Convento de Cristo de Tomar, no dia 16 de maio de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de 25 bilhetes para o Comboio Turístico, ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, num total de 25€.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 40 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Jardim de Infância Raul Lopes -----

Foi presente um email da Coordenadora do Jardim de Infância Raul Lopes a solicitar a utilização gratuita do Comboio Turístico, nos dias 22 e 28 de maio, para a deslocação das crianças daquele estabelecimento à GNR para participarem na realização de atividades de interação com cavalos e à demonstração de cinotecnia. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 386 bilhetes para o Comboio Turístico, para os dias 22 e 28 de maio, num total de 386€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 41 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários -----

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas Templários a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos do 3º e 4º ano do Centro Escolar de Casais numa visita de estudo ao Convento de Cristo de Tomar, no dia 30 de abril de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de 22 bilhetes para o Comboio Turístico, ao Agrupamento de Escolas Templários, num total de 22€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 42 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Escola Secundária Santa Maria do Olival-----

Foi presente um email da Escola Santa Maria do Olival a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação ao Convento do grupo de inspetores da Educação da Roménia, no âmbito do Projeto “Innovative mentoring and coaching methodologies and strategies in working with newly qualified teachers to prevent them from dropping out”, no dia 9 de maio de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de 24 bilhetes para o Comboio Turístico, à Escola Santa Maria do Olival, num total de 24€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 43 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira -----

Foi presente um email do Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira a solicitar a cedência

gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do grupo a Albergaria dos Fusos - Cuba, para um intercâmbio com a Albergaria Futebol Club, no dia 5 de julho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira, no dia 5 de julho, conforme solicitado, com um custo estimado de 698,00€, acrescido de eventuais portagens. -- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 44 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Ginásio Clube de Tomar-----

Foi presente um email do Ginásio Clube de Tomar a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação de atletas a Camarate, para participar numa competição de Ginástica Acrobática, no dia 3 de maio de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do autocarro ao Ginásio Clube de Tomar, no dia 3 de maio, conforme solicitado, com um custo estimado de 358,00€, acrescido de eventuais portagens.----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 45 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita-----

Foi presente um email da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação de atletas da Associação à Parede - Lisboa, para participar em jogos de Hóquei em Patins, no dia 17 de maio de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, no dia 17 de maio, conforme solicitado, com um custo estimado de 383,00€, acrescido de eventuais portagens. ----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº46 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----

Foi presente uma carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação das crianças do Jardim de Infância ao Jardim Zoológico de Lisboa, no dia 20 de junho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizara cedência do autocarro à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, no dia 20 de junho, conforme solicitado, com um custo estimado de 280,00€, acrescido de eventuais portagens.-----



O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----



Maria João Brites da Costa Henriques